



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	03

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº131/DAGES, de 14 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VALDIR DE JESUS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0445791; MARILENE DIAS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0446125; RAIMUNDO NONATO SALGADO DA LUZ, matrícula SIAPE nº 0443518; SANTO CRUZ MARIANO CLEMENTE, matrícula SIAPE nº 0446345; EUCLIDES CUSTÓDIO RABELO, matrícula SIAPE nº 0446823; ADELMO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 0445274; GABRIEL JESUÍNO FLORES, matrícula SIAPE nº 1584177; TOMÉ FERNANDES CRUZ, matrícula SIAPE nº 1913010 e; CARLOS HENRIQUE NANTES, matrícula SIAPE nº 7447257, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional do Alto Solimões-AM.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº132/DAGES, de 14 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BENEDITO LEOCÁDIO DE CAMPOS FILHO, matrícula SIAPE nº 7447215; NICODEMO MARCIANO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 447440; LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0445760; NERLI POLLI, matrícula SIAPE nº 0447002; EDNA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 444118; IANA TERESA MOURA GOMES, matrícula SIAPE nº 1850828; ADRIANI APARECIDA VICENTINI, matrícula SIAPE nº 159120; EDMUNDO IWODO MUGUREU, matrícula SIAPE nº 2228652; ALTAIR DE OLIVEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 2051511; ARLINDO RONDON KOGAPI, matrícula SIAPE nº 1949617; IRACI OLIVEIRA FERREIRA COREZOMAÉ, matrícula SIAPE nº 444131; JOELSON AVELINO DA SILVA KINIZOKEMAECE, matrícula SIAPE nº 1679071; SÉRGIO LUIZ MARINHO GARCIA, matrícula SIAPE nº 3632645; JOSÉ ASSUNÇÃO CASTILHO, matrícula SIAPE nº 1821496; ISALMIR CHAGAS FONTOURA, matrícula SIAPE nº 445754; ANA CLARA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 6446786 e; IVANEIDE BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 446176, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto



PORTARIA Nº 133/DAGES, de 14 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GILSON RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0445515; AGNELO ANTÔNIO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 0455491 e; MANOEL DE ASSIS CRUZ, matrícula SIAPE nº 0445583, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional Baixo São Fransico-BA.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº134/DAGES, de 14 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FLÁVIO ROBERTO CAMILO SANTIAGO SOUSA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1818440; RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1705495; ALBERTO SÉRGIO MAIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 6443683; EVANDRO LUIZ BANDEIRA, matrícula SIAPE nº 1048404; IRENE GOMES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 444865; HELIVANDO BESSA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1923427; LÁZARO ALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2240731; ITAHU KAAPOR, matrícula SIAPE nº 2143420; LUIS CARLOS GOMES GUAJAJARA, matrícula SIAPE nº 3212316; SILVIO SANTANA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2237481 e; VALDINA SILVA FREITAS, matrícula SIAPE nº 445338, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional do Maranhão-MA.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº135/DAGES, de 14 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ETEVALDO MESQUITA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0445263; ALMÉRIO ALVES WADICK, matrícula SIAPE nº 2043814; ARQUIMIMO DO AMARAL SILVA, matrícula SIAPE nº 1835947; DIEGO GRAÇA SANDOVAL, matrícula SIAPE nº 2201943; ILTERCLEY CHAGAS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2102215; JAIME DA SILVA MAYURUNA, matrícula SIAPE nº 2200547; MAXCIEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1949087; MICHERLÂNGELO RODRIGUES NEVES, matrícula SIAPE nº 4313930; VITOR CERQUEIRA GOIS, matrícula SIAPE nº 1821890 e; WALMIR VITOR DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0443545, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional Vale do Javari-AM.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto



COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 303/CGGP, de 14 de outubro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.062279/2015-14, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 26 de março de 2015, ao servidor JURACY COELHO DE OLIVEIRA, Engenheiro, NS-S-III, matrícula nº 1141146, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 304/CGGP, de 14 de outubro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.015257/2015-65, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de abril de 2015, ao servidor FRANCISCO MARTINS BATISTA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0443073, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas